



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 002/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI, Prefeito Municipal de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **03/04/2016 (domingo)**, na **UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná- Campus Paranavaí**, situada na Avenida Gabriel Esperidião, S/Nº, Bairro Jardim Morumbi, no Município de Paranavaí, conforme horários abaixo referidos:

HORÁRIO (Horário de Brasília)	CARGOS
09h - MANHÃ.	Médico da Estratégia Saúde da Família, Médico Plantonista Clínico Geral – Unidade Básica de Saúde, Médico Plantonista Ginecologista e Obstetra – Unidade Básica de Saúde e Médico Plantonista Pediatra – Unidade Básica de Saúde.
14h - TARDE	Médico Clínico Geral, Médico Plantonista (Pronto Atendimento) e Médico Psiquiatra – CAPS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2016.

2.1. A inscrição **364**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo “Pessoas com Deficiência”, fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital nº 001/2016. Em virtude disso, o candidato concorrerá somente às vagas gerais.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **04, 07 e 08/03/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.prefeituraparanavai.com.br.

Município de Paranavaí, 03 de março de 2016.

ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.